ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.-

Cria Comissão Especial para elaborar o ante-projeto do novo Regimento Interno da Casa.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial para elaborar o ante-projeto do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A Comissão será composta de um representante de cada bancada e o proponente da matéria.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos será de cento e vinte (120) dias, a partir da data da aprovação da presente RESOLUÇÃO.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de setembrode 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner